



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 016 | 23 de Janeiro de 2025

## DEFESA CIVIL INFORMA

QUALQUER EMERGÊNCIA



PREFEITURA  
BARRA DO PIRAI  
ORÇULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal  
de Defesa Civil





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

### **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

### **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

### **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

### **Secretária Municipal de Água e Esgoto**

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

### **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Norival Garcia da Silva Júnior

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

### **Consultor Legislativo**

Heitor Favieri Neto

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

### **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

### **Controlador Geral da Saúde**

Luís Sérgio Cordeiro da Rocha

### **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

### **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

### **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Mesa Diretora**

#### **Rafael Santos Couto**

Presidente

#### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

#### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

#### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos







## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	17

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO



PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAÍ**  
ORGULHO DE SER BARRENSE

Procuradoria Geral  
do Município

#### DECRETO Nº 673 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE  
FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE BARRA  
DO PIRAÍ - RJ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ –RJ, KATIA CRISTINA  
MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e;**

CONSIDERANDO:

- o relatório de auditoria governamental nº 202.494-5/2022 em que o TCE indica descumprimento sistemático ao Plano de Amortização de Débito Atuarial e ao Plano de Investimento, bem como a ausência de repasses por exercícios seguintes;
- o julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2022 no processo 223.496-6/2023 com parecer do TCE-RJ contrário à aprovação em razão de inúmeras irregularidades e impropriedades da gestão à época;
- a falta de julgamento das contas em relação ao exercício de 2023 e 2024
- a não publicação do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) do 5º bimestre nos prazos determinados pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e exigido pelo TCE-RJ por meio do Ofício PRS/SGE/RREO/CAC-GOVERNO nº 01/2025, constante do processo 1066/2025;
- considerando que a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentárias Anual aprovadas na gestão passada para o exercício de 2025 não refletem a real situação financeira do Município com relação à estimativa da receita e fixação da despesa;
- o cenário orçamentário, financeiro e patrimonial encontrado pela nova gestão que iniciou os trabalhos em 1º de Janeiro de 2025 com mandato até 31 de Dezembro de 2028;
- que dentre todos os levantamentos realizados ao assumir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí em 1º de Janeiro de 2025 foi encontrado um passivo de R\$ **1.103.741.937,99 (HUM BILHÃO, CENTO E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**
- que através do Decreto 671 de 13 de Janeiro de 2025 foi instituído o **PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL “RECUPERA BARRA DO PIRAÍ”**, com a constituição de um Conselho Gestor e definição de ações e metas para atendimento dos serviços essenciais dentre outras metas no tocante à modernização administrativa e redução de despesas em todos os segmentos;
- que no referido Plano, o passivo encontrado é representado pelos seguintes valores:

Página 1 de 4







## Procuradoria Geral do Município

RESTOS A PAGAR	R\$ 218.786.217,26
RECONHECIMENTO DE DIVIDA - TAC	R\$ 9.607.228,96
RESSARCIMENTO DO FUNDEB	R\$ 9.972.067,34
COMPRA DO PREDIO	R\$ 20.268.642,18
SEBRAE	R\$ 582.764,25
LIGHT	R\$ 71.232.201,50
LIGHT PARCELAMENTO	R\$ 1.357.142,16
PRECATORIOS TJ	R\$ 1.975.206,88
PRECATORIOS TRT	R\$ 492.208,38
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 106.926.223,60
FOLHA PREVIDENCIA DEZEMBRO	R\$ 1.631.669,56
1/3 FÉRIAS PROFESSORES	R\$ 999.639,89
CONSIGNADO NÃO REPASSADO	R\$ 637.470,11
SINDPASS	R\$ 49.671,60
RIOPAR	R\$ 2.217,60
PASEP	R\$ 1.918.973,20
SISPAR (RECEITA FEDERAL)	R\$ 470.054,00
PARCELAMENTO DIVIDA PREVIDENCIA	R\$ 127.954.759,16
DEFICIT ATUARIAL PREVIDENCIARIO	R\$ 529.599.733,85
SALDO EM CONTA 31/12/2024	-R\$ 722.153,49
<b>PASSIVO TOTAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$ 1.103.741.937,99</b>

- que não obstante a instituição do Plano de Ação faz-se necessária medida administrativa que possibilite o fortalecimento e o desenvolvimento do Município com apoio das esferas governamentais estadual e federal e acompanhamento dos órgãos de fiscalização e controle;

- por fim a necessidade de adoção de medidas imediatas para reequilibrar as contas públicas, garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais e assegurar os direitos dos servidores e da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o Estado de Calamidade Financeira no Município de Barra do Piraí, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante ato fundamentado da Prefeita Municipal;

Art. 2º. Durante o período de calamidade financeira ficam autorizadas as seguintes medidas excepcionais:

I - suspensão de novas despesas que não sejam estritamente essenciais à continuidade dos serviços públicos;





## Procuradoria Geral do Município

II - revisão imediata de todos os contratos administrativos em vigor, com vistas à renegociação de valores ou rescisão, nos casos cabíveis por ato devidamente fundamentado;

III - contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros;

IV - auditoria em todas as dívidas e contratos, com o objetivo de identificar eventuais irregularidades e adotar as medidas legais;

V - prioridade no pagamento da folha de pagamento dos servidores e regularização gradativa das obrigações junto a fornecedores essenciais;

VI - suspensão temporária de benefícios e vantagens não obrigatórios por lei, desde que não afetem direitos adquiridos;

VII - realização de um plano emergencial para captação de recursos financeiros, incluindo parcerias com os Governos Estadual e Federal;

VIII – determinação de pagamentos escalonados obedecendo a ordem cronológica em dois períodos de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Município porém, com respeito às revisões contratuais e processos conforme determina o Plano de Ação Recupera Barra do Piraí:

- a) – Primeira Ordem Cronológica: os compromissos assumidos até 31/12/2024;
- b) – Segunda Ordem Cronológica: os compromissos a partir de 1º de Janeiro de 2025;

Art. 3º. Fica determinada a criação de uma Comissão de Gestão de Crise Financeira, composta por representantes das Secretarias Municipais de Fazenda, Administração, Planejamento, Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município que atuará em conjunto com o Conselho Gestor criado pelo Decreto 671 de 13 de Janeiro de 2025, no que couber, com as seguintes atribuições:

I - avaliar e acompanhar a execução do orçamento durante o período de calamidade;

II - elaborar relatórios mensais sobre a evolução das finanças municipais e divulgar à população, assegurando a transparência.

Art. 4º. Fica determinado o envio imediato deste Decreto à Câmara Municipal de Barra do Piraí - RJ, para ciência e acompanhamento, bem como aos órgãos de controle externo, principalmente o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em observância ao princípio da transparência;

Art. 5º. As medidas aqui previstas poderão ser ampliadas ou revisadas, mediante fundamentação técnica e jurídica, sempre visando ao interesse público e à recuperação das finanças municipais.

Art. 6º. A decretação do Estado de Calamidade não dispensa, em nenhuma hipótese, o regular processo licitatório para contratação de bens e serviços ou alienação de patrimônio seguindo em qualquer hipótese as regras dispostas na Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos;





PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Procuradoria Geral  
do Município**

Art. 7º. A decretação do Estado de Calamidade não proíbe a obtenção de Operações de Crédito para investimentos necessários, tendo sua aprovação e execução realizadas com obediência aos ritos legais da área fiscal, orçamentária e financeira.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 23 de Janeiro de 2025.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 364/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 106/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CELMA ALMEIDA DA SILVA - matr. 8511, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 365/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 110/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ROSANEIA MARIA FEUCHARD - matr. 303, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 366/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 111/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor RAIMUNDO ALOISIO FAGUNDES OSORIO - matr. 2003499, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 367/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 112/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA 5ª A 8ª SÉRIE E8, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor LUIS ALEXANDRE BARROS MACHADO - matr. 357, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml



**PORTARIA Nº 368/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 113/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL PNE, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARIA EUGENIA MARTINS DE BRITO - matr. 9354, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 370/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 108/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de LEITURISTA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor VALDECIR GROETAERS PEGAS - matr. 200188, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 369/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 114/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de FISCAL C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JORGE VALENTE XAVIER - matr. 1663, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 371/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 115/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA 5ª A 8ª SÉRIE D7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARIA BEATRIZ CAROTTA MATTEA - matr. 2132, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 372/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 116/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – 1º SEGMENTO CA A 4ª SÉRIE D7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor PATRICIA DA SILVA JALOTO - matr. 1157, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 374/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 118/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor TANIA DOS REIS JULIO BARBOSA - matr. 6972, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 373/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 117/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - matr. 252, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 375/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 121/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor TANIA APARECIDA DA CRUZ MAXIMO DO CARMO - matr. 3539, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 376/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando nº 122/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, GILDO FELIPE BERNARDO – matr. 9806 do cargo de PEDAGOGO, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/12/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 377/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando nº 120/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, YTALO PEREIRA RAMALHO GOMES – matr. 2005494 do cargo de ENFERMEIRO, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/12/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 383/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 01/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e W A M INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICO LTDA-ME, Processo nº404/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por objeto a prestação de serviço em Monitoramento, Manutenção de alarme e câmeras de vigilância, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas Unidades e seus Programas e também aos seus Fundos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Fiscal Titular: Alexandre Rapozo

Fiscais Setoriais: Fernanda de Cássia Silva – mat. 7390; Eliandra Silva dos Santos – mat. 1021249; Jose Antônio de Aquino Ductra – mat. 10275Maquicilene de Moraes Santos – mat. 9628; Ana Carolina Brandão Lopes – mat. 11290.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1035/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 384/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 03/2022, Processo nº 168/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Claro S/A, que tem como objeto Contratação de empresa de prestação de serviços móvel pessoal – SMP que possua outorga de Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acesso para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade voz e dados, com tecnologia digital, com franquia de no mínimo 1GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 12 (doze) unidades.

WANIA MARIA MARQUES SILVA – MAT.7210; RAFAELA MEDEIROS VIEIRA GARCIA; THAIANA SOARES PEREIRA –MAT.12854; MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA –MAT.8890.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 763/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 385/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores THAIANA SOARES PEREIRA – mat. 12854 e JOSÉ ANTÔNIO DE AQUINO DUCTRA - mat. 10275, para serem fiscais do Contrato nº 003/2017, celebrado com MARILENE D'AVILA PEREIRA MONZO, MARLI D'AVILA PEREIRA GUEDES E MARLUCE PEREIRA GUEDES – Processo Administrativo nº 280/2022, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Dona Guilhermina, nº94, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 408/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 386/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – MAT.8890 E NATHALIA DE SOUZA MACHADO – MAT.9914, para fiscais do Contrato nº 002/2018, firmado com os senhores MARCIO BACHA e IRENE ALVARES BACHA, Processo nº 189/18(SMAS), que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 84, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 707/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 387/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ALEXANDRE RAPOZO e MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – mat. 8890, para serem fiscais do Contrato nº 003/2023, celebrado com MYRELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 5233/2023, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Paulo de Frontin, nº164, centro de Barra do Piraí/RJ, para abrigar à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 537/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 388/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES – mat. 11739 e FABIO SOARES DE SOUSA, para serem fiscais do Contrato nº 004/2022, celebrado com FÁBIO RODRIGUES – Processo Administrativo nº 324/2022, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel – Almoarifado, Arquivo e Garagem, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 538/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 389/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Nayara Pereira Sales, mat. 10545 e BRUNA APARECIDA VIEIRA BAGALIO, mat. 12864, para fiscais do Contrato nº 14/2024, processo nº 3660/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objetivo a prestação de serviços de locação de computadores, notebooks e nobreaks.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 390/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores NAYARA PEREIRA SALES mat. 10545 e BRUNA APARECIDA VIEIRA BAGALIO, mat. 12864, para fiscais do Contrato nº 013/2024, processo nº 3661/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa, MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objetivo a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Computares, Notebook, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 872/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 391/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ALEXANDRE RAPOZO e FABIO SOARES DE SOUSA, para serem fiscais do Contrato nº 11/2018 e seus aditivos, firmado com a SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, Processo nº 8831/2017, que tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº11/2018 por 12 meses, que contratou empresa especializada para interconexão de 97 pontos e acesso à rede de dados da Prefeitura, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 406/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 392/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS – matr. 7666 E MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr.8890, para serem fiscais do Contrato nº 02/2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com a empresa WASHINGTON LUIZ GONÇALVES BRAGA 39436543700, Processo nº 081/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som (Propaganda Volante), incluindo gravação de áudio em carro de som e divulgação de campanhas, eventos, avisos e convocações para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, programas e fundos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 308/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 393/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA – matr. 7307 e MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr. 8890, como Fiscais do Contrato nº 03/2020, firmado com a empresa FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA, Processo nº 913/2019 - FMAS, que tem como objeto a prestação de serviços funerários, remoção e tanatopraxia, com fornecimento de urnas e ornamentação, para suprir as necessidades de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social, no município de Barra do Piraí, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 401/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 394/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAFAELA MEDEIROS VIEIRA GARCIA e TATIENE TAMER PINTO VILELA - MAT. 12449 para fiscalizarem o Contrato nº 10/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através Secretaria Municipal de Assistência Social e Sandra Valéria Feijó da Silva Peralva, que tem como objetivo e a locação de imóvel situado a Rua Franklin de Moraes nº288, centro, Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 395/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr. 8890 e THAIANA SOARES PEREIRA – matr. 12854, para serem fiscais do Contrato nº 05/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, Processo nº 12960/2024, que tem como objeto a aquisição de água mineral, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1118/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 396/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ALEXANDRE RAPOSO; FABIO SOARES DE SOUSA; E ELIANDRA SILVA DOS SANTOS – matr. 11372, como fiscais do Contrato nº 09/2020, firmado com a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, Processo nº 492/2020, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 839/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml





**PORTARIA Nº 397/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA - mat. 8890 e ALINE SOUZA SANTANA – mat. 9701, para serem fiscais do Contrato nº 01/2023, firmado com a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, Processo nº 3180/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em concessão de direito de licença para uso, de software para instalação em todas as Unidades da Secretaria, do prontuário GESUAS, em conformidade com o modelo elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agricultura (MDSA) e considerando a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e a oferta de serviços contínuos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 540/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 398/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA, mat.8890 e WANIA MARIA MARQUES, mat. 7210 para serem Fiscais do Contrato nº 03/2024, por intermédio o Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R&R ENGENHARIA LTDA, Processo nº 10.695/2024, que tem como objeto a contratação da empresa para a Manutenção do Abrigo Municipal para acolhimento de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1013/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 399/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR, RODRIGO DA SILVA ANDRADE – Mat. 9700 e GUSTAVO GARCIA SYM – Mat. 13041, como Fiscal do Contrato nº 43/2024, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Água Mineral Oásis Saúde LTDA EPP, Processo nº 14035/2024, que tem como objeto a aquisição de Água Mineral, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1115/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 400/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR, os servidores ALEXANDRE BARROSO e MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr. 8890, para serem fiscais do Contrato nº 01/2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com ANTONIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA, Processo nº 762/2019, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº 120, centro, Barra do Piraí, para funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1117/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 401/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Coordenador do CRAS - Areal, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo nº016/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 402/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, RAFAELA MEDEIROS VIEIRA, para o cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Acolhimento Familiar, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo nº016/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 403/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 353/2025 de 22 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 015 de 22/01/2025, página 06, apenas no tocante a data de nomeação que o correto NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/hf/mjml

**PORTARIA Nº 404/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ROSEMAR DA SILVA, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/km/ebas

**PORTARIA Nº 405/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor AGNALDO FERNANDES, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/km/ebas

**PORTARIA Nº 406/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora FERNANDA ROCHA VIANA DA CRUZ, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/km/ebas

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 001/2025

Certifico que a servidora MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 7932 o período compreendido entre: 03/05/2010 a 20/12/2011, correspondente a 593 dias (Quinhentos e noventa e três dias), atestado pela CTC – INSS nº17025070101007246 correspondente a 01 ano e 07 meses e 18 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa  
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ  
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano  
Assessora Executiva – FPMBP/RJ  
Mat. 1787

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 002/2025

Certifico que a servidora LUCIANA LINHARES DE SOUZA OLIVEIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 6899 o período compreendido entre: 18/03/1991 a 31/12/1998, correspondente a 2838 dias (Dois mil oitocentos e trinta e oito dias), atestado pela CTC – INSS nº17022020100267223 correspondente a 07 anos e 09 meses e 13 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa  
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ  
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano  
Assessora Executiva – FPMBP/RJ  
Mat. 1787

## TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO, falecido em 30/12/2024, conforme processo nº 0548/2025.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bichara de Melo  
Diretor Executivo – FPMBP/RJ

## TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de pensão do servidor Sr. PAULO JOSÉ GUIMARÃES PIRES, falecido em 17/10/2024, conforme processo nº 22813/2024.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bichara de Melo  
Diretor Executivo – FPMBP/RJ